

Protocolo Integrado nº. 17.810.710-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 054/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE LOANDA.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 054/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 774/774a – mov. 195), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>11.390.618,93</b>
Valor do Estado	R\$	10.000.000,00
Valor do Município	R\$	1.390.618,93
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>11.199.146,91</b>
Valor do Estado	R\$	9.831.910,19
Valor do Município	R\$	1.367.236,72
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>168.089,91</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>23.382,21</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>11.199.146,91</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 17.810.710-0**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Loanda\_P.I.17.810.7100.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 01/12/2022 11:12.

Assinatura Simples realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 01/12/2022 10:40 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.810.710-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 01/12/2022 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b70f812a10b3d79602aa9b9cfc9228e0**.

nº 15.608/2007.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA) representando a Contratante; Adriano José Jureidini Dias (Representante do Consórcio) e Pablo Ferrazza Pizolotto (Representante do Consórcio), representando a Contratada.

130423/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO Nº: 17.833.996-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV001/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Paranavai.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 001/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 451/451a - mov. 162), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	8.492.762,48
Valor do Estado	R\$	5.000.000,00
Valor do Município	R\$	3.492.762,48
Contrato Administrativo	R\$	7.162.469,67
Valor do Estado	R\$	4.216.810,91
Valor do Município	R\$	2.945.658,76
Supressão Estado	R\$	783.189,09
Supressão Município	R\$	547.103,72
Novo Valor do Convênio	R\$	7.162.469,67

DATA: 01 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral – DER/PR              Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO Nº: 17.810.710-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV054/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Loanda.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 054/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 774/774a - mov. 195), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	11.390.618,93
Valor do Estado	R\$	10.000.000,00
Valor do Município	R\$	1.390.618,93
Contrato Administrativo	R\$	11.199.146,91
Valor do Estado	R\$	9.831.910,19
Valor do Município	R\$	1.367.236,72
Supressão Estado	R\$	168.089,91
Supressão Município	R\$	23.382,21
Novo Valor do Convênio	R\$	11.199.146,91

DATA: 01 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral – DER/PR              Secretário/SEIL

130845/2022

## Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 – PROTOCOLO Nº 19.407.594-4

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Costa Oeste Serviços de Limpeza - Eireli – Objeto: Inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural., Autorizo 15/09/2022. Curitiba, 01 de Dezembro de 2022. Rogério Helias Carboni – Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

130754/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1831/2022 – PROTOCOLO Nº 19.415.964-1  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Costa Oeste Serviços de Limpeza - Eireli – Objeto: Inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural., Autorizo 12/09/2022. Curitiba, 01 de Dezembro de 2022. Rogério Helias Carboni – Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

130758/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
PROTOCOLO: 19.430.453-6

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2022

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZO: 20/09/2022

Curitiba, 30 de Novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

130509/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE COLOMBO  
PROTOCOLO: 19.431.100-1

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 029/2022

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZO: 22/11/2022

Curitiba, 30 de Novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

130516/2022

Protocolo n.º 19.759.680-5.

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 075/2021 Escritório Regional de Londrina.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 075/2021, celebrado com o locador Dirceu Henrique Blanco visando alterar o gestor e a fiscal do supramencionado Contrato, que abriga o Escritório Regional de Londrina.

II. Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não envolve repasse de recursos financeiros.

III. Para as demais providências.

Rogério Helias Carboni

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

130518/2022

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0039/2022 GMS

PROTOCOLO N.º 00.000.000-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Conselho Tutelar sito a Rua Ângelo Amaral, s/nº, Centro, no município de Campo Mourão, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 1.387.445,39. Empresa Classificada/ Habilitada: E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA– ME, valor proposto de R\$ 1.119.668,43 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)- VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

130701/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO N.º 052/2022 – PROTOCOLO Nº 19.266.535-3.  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF